

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA

RELATÓRIO QUE VERSA SOBRE O ITEM "PRESTAÇÃO DE CONTAS E PLANEJAMENTO" PARA ATENDER AS INFORMAÇÕES DE QUE TRATA AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA ATRICON – ASSOCIAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, COM OBJETIVO DE RESPONDER COM EFICIÊNCIA AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL



Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

As demandas por transparência pública têm sido ampliadas, em decorrência do reconhecimento de sua importância como instrumento de fortalecimento do controle social. Ela é hoje uma das principais ferramentas capazes de quebrar as barreiras interpostas entre a administração pública e o Povo, de forma que possa este, acessar e compreender informações sobre o ato, em sua plenitude, e verificar com segurança sua conformação à lei e à moralidade, e sua efetiva utilidade para o bem comum. Por tanto a Transparência Deve ser a essência da Administração Pública.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estrategicamente estabelece maior transparência à gestão do dinheiro público. E desde a sua promulgação vem mudando para melhor a relação entre a administração pública e a sociedade.

Atuação de órgão de fiscalização, controle e acompanhamento dos atos e fatos administrativos no setor público, também tem parcela significante nessa mudança de paradigmas, onde a transparência é e deve ser cobrada em sua plenitude.

Com esse objetivo, este relatório apresenta de forma clara e objetiva o cumprimento às metas fiscais e dos dispositivos legalmente exigidos, tais como; O Resultado da Execução Orçamentária e financeira, Despesa com a Educação Básica, Despesa com o FUNDEB, Despesa com a Saúde e aplicação dos Gastos com Pessoal, bem como o que está planejado para o atual exercício financeiro e também para o exercício financeiro de 2025.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO GOVERNO

O Prefeito de BARRA DO CORDA - MA, declara que os Órgãos superiores da administração direta obedeceram durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do Ano de 2023, a execução orçamentária estabelecida e autorizada em Lei de Orçamento para o exercício que ora se encerra, observando os critérios técnicos impostos tanto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, assim como pelo Plano Plurianual de Ações - PPA 2022 a 2025 foram observados todos os percentuais constitucionais e legais na aplicação dos recursos, tudo em obediências aos princípios da administração pública, estabelecidos pela Constituição Federal.

As atividades desenvolvidas, atingiram os percentuais legais, e visaram especificamente melhorar a qualidade dos serviços que são prestados por essas entidades.



Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

Informamos ainda a V. Exa. que a administração cumpriu integralmente os limites e imposições contidas na Lei Complementar n.º 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, não tendo sido extrapolado as despesas com pessoal e nem com serviços de terceiros.

Em função da execução adequada do orçamento do exercício de 2023, não houve necessidade de baixar nenhuma norma de contenção de despesas, considerando que os dispêndios autorizados se mantiveram sempre nos limites das disponibilidades financeiras.

Apesar das dificuldades financeiras que passamos em virtude da crise mundial econômica e financeira, decorrentes ou não da pandemia do covid 19, que proporcionou inúmeras dificuldades nas finanças. No entanto, acreditamos que com o esforço da sociedade e a gerencia dos recursos públicos com probidade, atingimos nesta legislatura as metas estabelecidas para o melhoramento do índice de desenvolvimento humano no nosso Município.

O presente relatório de Prestação de Contas de 2023 tem o objetivo de evidenciar as informações contábeis de forma clara e transparente dos fatos ocorridos durante o Exercício dos aspectos da Gestão Econômico-Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administrativa dessas Unidades Gestoras, bem como tudo o que fora devidamente planejado.

I - ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Da Fixação da Receita

O Orçamento consolidado dessas Unidades Gestoras tiveram uma fixação de Despesas na soma de R\$ 147.984.416,66 (cento e quarenta e sete milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e uma previsão de receita no mesmo valor, distribuídas segundo quadro abaixo.

	QUADRO I - RECEITAS POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
COD	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO R\$:		
010101	Câmara Municipal	6.110.000,00		
020201	Gabinete do Prefeito Municipal	3.195.251,30		
020202	Secretaria Municipal de Planej. Orç. e Gestão	27.646,778,17		
020203	Secretaria Municipal de Infraestrutura	33.801.328,65		
020205	Secretaria Municipal de Cultura	3.681.715,02		
020206	Secretaria Municipal de Assistência Social	4.420.709,91		
020207	Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Tecnol.	850.839,18		
020208	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	390.565,69		
020209	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	771.530,51		



Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

020210	Secretaria Municipal de Saúde	6.947.317,35
020211	Secretaria Municipal de Ind. Comércio eTurismo	2.018.770,78
020212	Secretaria Municipal de Educação	69.269.302,24
020213	Secretaria Municipal de Agricultura, Aquic. e Pesca	2.529.704,42
020217	Fundo de Desenvolv. da Educ. Básica – FUNDEB	115.265.982,00
020218	Fundo Municipal de Saúde	68.093.165,37
020219	Fundo Municipal de Assistência Social	3.589.914,22
900000	Reserva de Contingência	5.000.000,00
TOTAL		358.082.874,81

ORIGEM – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

Da receita Realizada

Quanto as receitas consolidadas efetivamente arrecadadas no exercício 2023, somaram o valor de R\$: 227.848.442,67 (duzentos e vinte e sete milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), e são distribuídas conforme quadro abaixo;

QUADRO II – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS		
DISCRIMINAÇÃO DA RECITA	VALOR R\$:	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	305.567.649,93	
RECEITAS CORRENTES (I)	302.826.980,01	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	21.251.971,76	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de melhorias	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.317.373,74	
Contribuições Sociais	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.515.336,17	
Exploração do Patrimônio Imobiliário	0,00	
Valores Imobiliários	4.515.336,17	
TRANSFERENCIA CORRENTES	269.179.554,25	
Transferência da União e de suas Entidades	197.591.888,30	
Transferência dos Estados e de suas Entidades	13.239.376,17	
Transferência de Outras Instituições Públicas	58.348.289,78	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.562.744,09	
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	3.562.744,09	
Demais Receitas Correntes	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.740.669,92	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.740.669,92	
Transferência da União e de suas Entidades	2.727.212,00	
Transferência dos Estados e de suas Entidades	13.457,92	



Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

ORIGEM - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

Importante salientar, que na apuração do resultado Orçamentário, constata-se que ouve déficit na ordem de R\$: 38.300.111,79 (trinta e oito milhões, trezentos mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos).

Da despesa executada

A Despesa Orçamentária realizada no valor de *R\$ 343.867.761,72* (trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), liquidado o valor de *R\$ 341.516.315,85* (trezentos e quarenta e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) e o valor pago de *R\$ 325.229.231,19* (trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

Na tabela abaixo dispõe-se os valores da execução da despesa orçamentária dividida por categoria econômica;

QUADRO III – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	
- DESPESAS CORRENTES (I)	311.884.816,16	309.533.370,29	294.332.849,16	
Pessoal e Encargos sociais	175.834.225,33	175.833.861,33	175.819.175,55	
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas	136.050.590,83	133.699.508,96	118.513.673,61	
- DESPESAS DE CAPITAL (II)				
Investimentos	31.982.945,56	31.982.945,56	30.896.382,03	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
- TOTAL (I) + (II)				

ORIGEM – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

II - <u>ASPECTOS FINANCEIROS</u>

Entre todas Unidades gestoras, somente a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de BARRA DO CORDA - MA, é responsável pela gestão financeira, detendo o poder de executar pagamentos, transferências, estornos e outras transações bancárias.

Como única unidade Gestora responsável pela arrecadação e execução, a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de BARRA DO CORDA - MA iniciou atividades com um saldo financeiro inicial consolidado de R\$: 12.593.462,11 (doze milhões e quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), o valor das receitas orçamentárias realizadas somaram R\$: 233.355.666,81 (duzentos e trinta e três milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e



Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), após execução financeira durante o exercício tivemos um saldo final de R\$: 13.744.272,40 (treze milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Para melhor evidenciar a execução financeira durante o exercício, faz-se necessário quadro demonstrativo abaixo;

QUADRO IV – SITUAÇÃO FINANCEIRA				
INGRESSOS			DISPÊNDIDOS	
Receita Orçamentária	305.567.649,93		Despesa Orçamentaria	343.867.761,72
Frans. Recebidas	269.179.554,25		Trans. Concedidas	13.313.660,48
Receita ExtraOrçamento	37.473.727,98		Despesa extraOrçamento	50.093.697,22
Saldo Anterior	12.593.462,11		Saldo do Exercício	13.744.272,40
TOTAL	296.736.517,38		TOTAL	296.736.517,38

ORIGEM – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

III – <u>ASPECTOS PATRIMONIAIS</u>

Quanto ao aspecto patrimonial, houve incorporação de ATIVOS durante o exercício financeiro de 2023 no valor de R\$: 144.682.568,48 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

O quadro abaixo especifica com melhor clareza todas as incorporações de feitas durante o exercício.

QUADRO V – ATIVO PATRIMÔNIAL		
ATIVO CIRCULANTE (I)	73.010.665,70	
Caixa e equivalente de Caixa	69.978.424,50	
Créditos a curto Prazo	26.113,90	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.520.471,24	
Assinaturas e Anuidades	10.391,92	
Prêmios e Seguros a Apropriar	9.089,65	
Estoques	767.874,15	
ATIVO NÃO CIRCULANTE (II)		
BENS MOVEIS		
Bens de Informática	375.331,93	
Veículos	4.078.091,00	
Maquinas, Equipamentos e Aparelhos	2.282.233,71	
Bens Moveis em Almoxarifado	212,00	
Móveis e Utensílios	6.006.076,86	
Materiais Culturais e educacionais	59.119,20	
Demais Bens Móveis	1.399.086,82	
BENS IMOVEIS		
Instalações	143.318,72	



Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

Bens Imóveis em Andamento	52.197.991,42
Bens de Uso Comum	299.024,49
Bens de Uso Especial	104.339,03
Demais bens Imóveis	4.727.289,60
TOTAL (I) + (II)	144.682.568,48

ORIGEM - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

III - DA RESPONSABILIDADE FISCAL

EDUCAÇÃO

A execução dos Valores dos recursos do Fundeb e suas complementações, durante todo exercício de 2023, atenderam rigorosamente disposto na Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212- A da Constituição Federal.

O quadro abaixo demonstra os valores em percentuais de cada recurso.

QUADRO VI – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB			
RECURSO EXIGIDO APLICADO %			%
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração	96.186.774,25	130.431.244,22	94,92
dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da	19.864.909,48	28.353.124,53	71,36
União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União	5.959.472,85	6.783.165,45	17,07
ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital			

ORIGEM – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

MDE

Quanto as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – mde - custeadas com receita de impostos (exceto fundeb), a Gestão Municipal observou o que manda Art. 212 - CF. no que tange a aplicação das receitas próprias em educação.

Vide quadro a baixo;

QUADRO VII - % APLICAÇÃO MDE			
RECURSO EXIGIDO APLICADO %			
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA	25.142.288,64	26.676.919,22	26,53
RESULTANTE DE IMPOSTOS – MDE			

ORIGEM – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

Segundo a Constituição Federal em seu art. 212, o Município aplicará anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

O município aplicou 26,53% dos recursos de receitas de impostos próprios. Por tanto cumprindo o dispositivo legal.

SAUDE

No que tange a aplicação dos recursos próprios em saúde, a gestão municipal atendeu o dispositivo legal, mostrando mais uma vez o compromisso com a responsabilidade fiscal.

QUADRO VIII - % APLICAÇÃO DA SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências	100.569.154,54	
Valor Minímo Constitucional	15.085.373,18	
Valor Apurados	37.292.959,07	
% APLICADO	37,08	

ORIGEM – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

Segundo a Constituição Federal em seu art. 198, o Município aplicará, anualmente, quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

Com isso, índice de 37,08%, evidenciado no quadro acima, demonstra

que o município vem cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

GASTO COM PESSOAL

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal realizadas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% do Poder Legislativo.

A Tabela demonstra o resultado da despesa com pessoal em valores e percentuais;

QUADRO IX - % GASTO COM PESSOAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	300.703.077,62	
LIMITE MÁXIMO	162.379.661,91	
LIMITE PRUDENCIAL	154.260.678,81	
LIMITE DE ALERTA	146.141.695,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	155.772.104,62	
% COM GASTO COM PESSOAL	51,80%	

ORIGEM – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE BARRA DO CORDA

O demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais tem como objetivo evidenciar a transparência com gastos de pessoal de cada um dos poderes e órgãos da administração pública direta, indireta e empresas estatais dependentes, bem como verificar o limite prudencial e máximo exigido pela LRF. A despesa com pessoal não poderá exceder o limite da Receita Corrente Líquida prevista na referida lei.

O total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite do Poder Executivo totalizou em 2023 um montante de R\$ 155.772.104,62 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).



Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

O total da despesa com pessoal do Governo do Poder Executivo de BARRA DO CORDA, representou 51,80% (cinquenta e um virgula 80 por cento) da receita corrente líquida, portanto, abaixo do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54,00%.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, Por fim, atestamos que, houve perfeita consonância programática e orçamentária entre PPA, LDO e LOA, refletindo positivamente na qualidade dos gastos e no cumprimento dos programas planejados.

CONCLUSÃO

Diante das considerações acima elencadas, vislumbra-se que a Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, busca, de forma imparcial e estratégica, através de seus instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA), pautar seus atos administrativos e financeiros baseados, na responsabilidade e efetivo controle do gasto público.

Observa-se aqui que o Gestor tem obedecido os principais indicadores econômico-financeiros, preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como: o Resultado da Execução Orçamentária, Despesa com Pessoal, Despesa com a Educação Básica, Despesa com o FUNDEB, Despesa com a Saúde e, bem como aspectos fundamentais à governança municipal.

Conforme evidenciado nas informações contábeis e demonstrativos que compõem a presente *RELATÓRIO*, em especial, por conta da apresentação de forma detalhada das operações contábeis, mensuradas desta forma, através dos números, comentários e análises, as origens e aplicações dos recursos públicos movimentados pela Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, no exercício de 2023, atual exercício financeiro de 2024 e que fora planejado para o exercício financeiro de 2025, através do Plano Anual de Ações – PPA – 2022 – 2025.

BARRA DO CORDA - MA., 30 de Maio de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA 253.026.553-49 PREFEITO MUNICIPAL